CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO VEREADOR CELSO NICÁCIO

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

O vereador **CELSO NICÁCIO** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 514/2020

Requer à Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Prefeito ***HISSAM HUSSEIN DEHAINI*** *para que, por intermédio das Secretarias competentes,* ***Promova roçada, limpeza e retirada de entulho na Rua Grevilha 288, Jardim Santa Clara - Campina da Barra – Araucária – Pr.***

JUSTIFICATIVA

Conforme a solicitação de moradores do bairro Jardim Santa Clara sugerimos que seja realizada a roçada, limpeza e retirada de entulho ***no final da Rua Grevilha 288, Jardim Santa Clara no Bairro – Campina da Barra,*** pois estão apontando dificuldades pela situação de descuido com o mato alto, descarte do lixo em local inapropriado, trazendo riscos de saúde e segurança, pois tem sindo utilizado por indivíduo que fazer uso inapropriado do mesmo e colocando em risco a vida de quem mora nas proximidades.

Araucária, 26 de Agosto de 2020.

CELSO NICÁCIO DA SILVA

Vereador

Assinado por **Celso Nicacio Da Silva, Vereador** em 01/09/2020 as 14:51:24.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=41878&c=591IUG.



CELSO NICÁCIO DA SILVA

Vereador

Assinado por **Celso Nicacio Da Silva, Vereador** em 01/09/2020 as 14:51:24.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=41878&c=591IUG.